

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
 COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO REGIONAL DE VAGAS NO CARGO
 DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL
 EDITAL N.º 12/2004 – DGP/DPF – REGIONAL, DE 26 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em obediência ao subitem 5.3 do Edital n.º 2/2004 – DGP/DPF – REGIONAL, de 30 de março de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas e da prova discursiva do concurso público **regionalizado** para provimento de vagas no cargo de **PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**. As provas objetivas e a prova discursiva serão realizadas no dia **30 de maio de 2004**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF), nas cidades de Belém/PA, Boa Vista/RR, Cuiabá/MT, Foz do Iguaçu/PR, Macapá/AP, Manaus/AM, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC e Santarém/PA e terão a duração de **4 horas e 30 minutos**.

1 Locais de realização das provas objetivas e da prova discursiva

Cidade de realização das provas	Candidatos	Locais
Belém/PA	Todos os candidatos que se inscreveram para o cargo de Papiloscopista Policial Federal com opção de realização de provas em Belém/PA	Colégio de Ensino Fundamental e Médio Sophos – Bloco I – Avenida Governador José Malcher, n.º 1.332 – Nazaré, Belém/PA
Boa Vista/RR	Todos os candidatos que se inscreveram para o cargo de Papiloscopista Policial Federal com opção de realização de provas em Boa Vista/RR	Escola Estadual Monteiro Lobato (entrada única) – Rua Cecília Brasil, n.º 225 – Centro, Boa Vista/RR
Cuiabá/MT	Todos os candidatos que se inscreveram para o cargo de Papiloscopista Policial Federal com opção de realização de provas em Cuiabá/MT	Instituto Cuiabano de Educação (ICE) – Avenida Europa, n.º 63 – Jardim Tropical, Cuiabá/MT
Foz do Iguaçu/PR	Todos os candidatos que se inscreveram para o cargo de Papiloscopista Policial Federal com opção de realização de provas em Foz do Iguaçu/PR	Colégio Estadual Bartolomeu Mitre (entrada única) – Avenida Jorge Schimmelpfeng, n.º 351 – Centro, Foz do Iguaçu/PR
Macapá/AP	Todos os candidatos que se inscreveram para o cargo de Papiloscopista Policial Federal com opção de realização de provas em Macapá/AP	Colégio Amapaense (entrada única) – Avenida Iracema Carvão Nunes, n.º 419 – Central, Macapá/AP
Manaus/AM	Todos os candidatos que se inscreveram para o cargo de Papiloscopista Policial Federal com opção de realização de provas em Manaus/AM	Escola Estadual Petrônio Portela – Avenida Bartolomeu Bueno da Silva, s/n.º – Conjunto Dom Pedro II, Manaus/AM
Palmas/TO	Todos os candidatos que se inscreveram para o cargo de Papiloscopista Policial Federal com opção de realização de provas em Palmas/TO	Colégio Marista de Palmas (UBEE) – entrada única – 110 Sul, Alameda 23, lotes 2/4 (antiga Arse, n.º 14) – Centro, Palmas/TO

Cidade de realização das provas	Candidatos	Locais
Porto Velho/RO	Todos os candidatos que se inscreveram para o cargo de Papiloscopista Policial Federal com opção de realização de provas em Porto Velho/RO	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos “Padre Moretti” (CEEJA) – entrada única – Rua Herbert de Azevedo, n.º 1.649 – Olaria, Porto Velho/RO
Rio Branco/AC	Todos os candidatos que se inscreveram para o cargo de Papiloscopista Policial Federal com opção de realização de provas em Rio Branco/AC	Colégio Estadual Barão do Rio Branco (entrada única) – Avenida Getúlio Vargas, n.º 443 – Centro, Rio Branco/AC
Santarém/PA	Todos os candidatos que se inscreveram para o cargo de Papiloscopista Policial Federal com opção de realização de provas em Santarém/PA	Escola Estadual de Ensino Médio (entrada única) Álvaro Adolfo da Silveira – Avenida Marechal Rondon, s/n.º – Santa Clara, Santarém/PA

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição (via autenticada da guia “GAR FUNAPOL”) ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.

2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

2.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.5 Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

3 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação; os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

3.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

5 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas e da prova discursiva previstos no Edital n.º 2/2004 – DGP/DPF – REGIONAL, de 30 de março de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, e neste edital.

JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Gestão de Pessoal